



Nº 910/2020

Assunto: Decreto Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 910/20, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020,  
“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO AO SENHOR  
FÁBIO ALVES RIBEIRO.”**

Faço saber a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor **FÁBIO ALVES RIBEIRO**, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados a essa municipalidade diante de sua trajetória em postos de comando no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

**Art. 2º.** A outorga da homenagem que se refere o artigo anterior dar-se-á em Sessão Solene, a ser designada pela Mesa Administrativa da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2020.

  
Leandro Ribeiro da Silva  
= PRESIDENTE =

  
Mauro José Severiano  
= 1º SECRETÁRIO =

  
Raimundo Teles de O. Santos Júnior  
= 3º SECRETÁRIO =

  
Luiz Santos Lacerda  
= VICE-PRESIDENTE =

  
Wederson C. da Silva Lopes  
= 2º SECRETÁRIO =

  
João César Antônio Pereira  
= 4º SECRETÁRIO =